

Ofício nº 044/2.015-DIEX/AGESC

Florianópolis, 04 de agosto de 2015.

Ref: PROCESSO AGESC 098/2015

**OFÍCIO SCGÁS - DE-033-15, DE 28 DE JULHO DE 2015,
VERSANDO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE.**

-05-Ago-2015-10:49-016069-1/S

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme deliberação do Conselho Superior - COSUP, a **AGESC**, a título provisório e precário, autoriza o reajuste tarifário de **4,3011%** do gás natural canalizado (valor médio de referência custo do gás R\$ 0,9118/m³), fundamentado conforme Análise Técnica Conjunta n. 001/2015/DEAFI/DEREG/GECEN.

Ainda, acatando o pedido da SCGÁS, manifestado por meio do Ofício DE-033-15, a aplicação do reajuste entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2015.

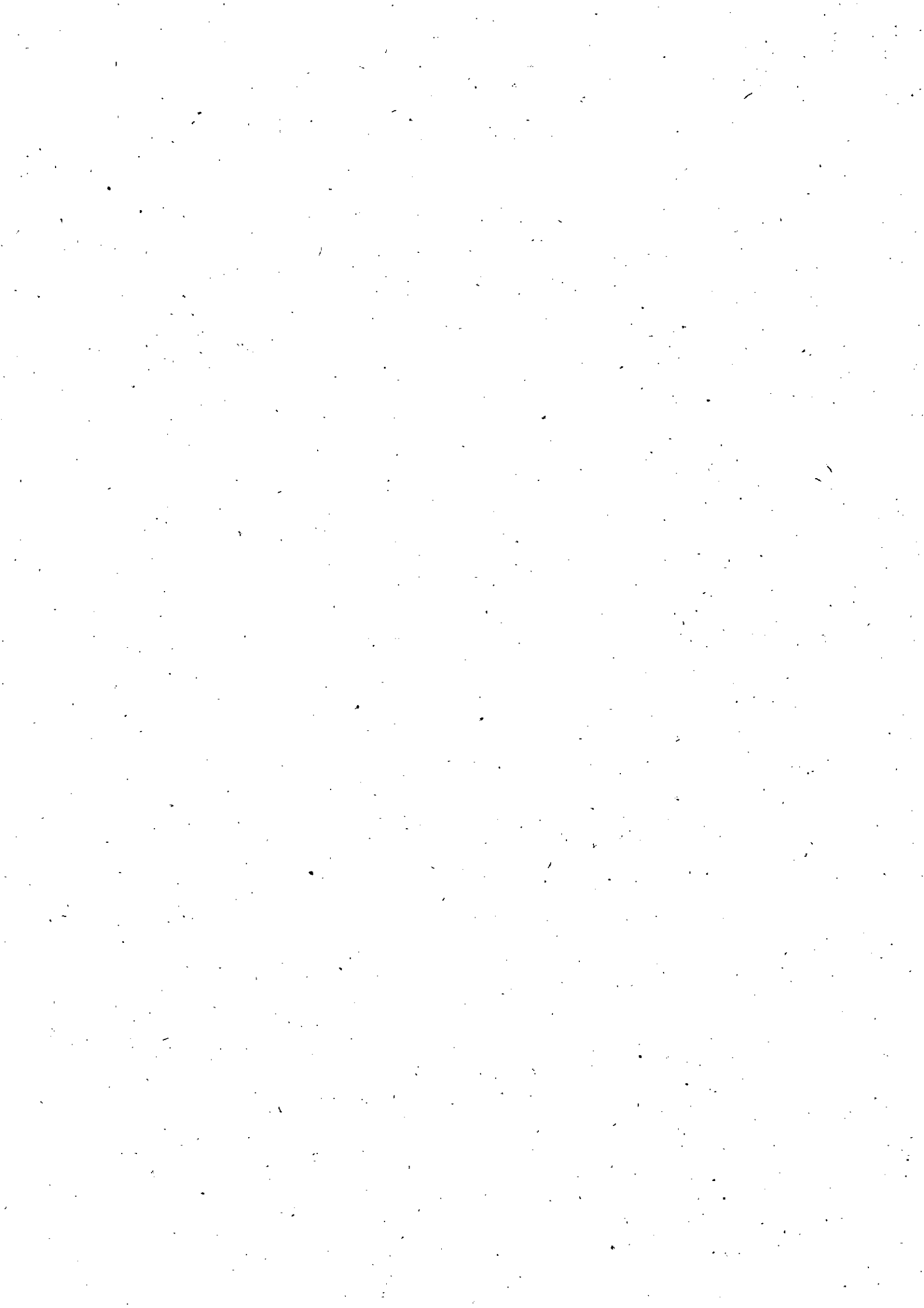
Sendo o que tínhamos para o momento, renovando nossos protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos:

Atenciosamente,



JOÃO VICENTE SCARPIN
DIRETOR EXECUTIVO E.E. - AGESC

Ilustríssimo Senhor
CÓSME POLÊSE
Diretor Presidente da
Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS
Nesta



ATA Nº 026/2015 - CONSELHO SUPERIOR DA AGESC

Aos 04 (quatro) dias de agosto de 2015, às 14h30mim, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina – AGESC, situada na Rua General Bittencourt, 327, Edifício José Boabaid, Centro, Florianópolis-SC, reuniram-se os Conselheiros Antonio Rubens do Nascimento Almeida e Jamir Marcelo Schmidt, o Consultor Jurídico, Dr. Jorge Nestor Margarina, o Gerente da Câmara de Energia, Sr. Marcelo Prestes, e o Gerente do Departamento de Regulação, Concessões, Permissões e Autorizações, Sr. João Vicente Scarpin, para deliberarem sobre a seguinte PAUTA DE REUNIÃO: Recebimento e pronunciamento a respeito do Ofício SCGÁS-DE-033-15, guarnecido no PROCESSO AGESC n. 098/2015: O Conselheiro Presidente, Sr. Rubens Almeida, após leitura da íntegra do referido ofício, convidou o Consultor Jurídico, Dr. Jorge Nestor Margarida, o Chefe do Departamento de Regulamentação, Concessões, Permissões e Autorizações, Sr. João Vicente Scarpin e o Gerente da Câmara de Energia, Sr. Marcelo Prestes, para fazerem as suas explanações sobre os pedidos formulados pela Concessionária SCGÁS no reportado ofício e anexo, mediante apresentação da **ANÁLISE TÉCNICA** da **DEAFI/GECEN/DERG/AGESC**, que autoriza o 'reajuste tarifário' à razão de **4,3011%**, a contar de 16.08.2015, e do **PARECER N. 039/2015/COJUR/AGESC**, que é contrário ao pretendido reajuste, ambos residentes nos autos do aludido Processo. Após manifestações e ponderações dos Conselheiros e demais servidores presentes, o Conselho Superior deliberou no sentido de encaminhar ao Sr. João Vicente Scarpin, Diretor Executivo - em exercício, a presente ATA, respondendo que o pedido de homologação de 'reajuste tarifário' formulado pela Concessionária SCGÁS no seu Ofício SCGÁS-DE-033-15, com esteio na **ANÁLISE TÉCNICA**, foi parcialmente atendido, mediante concessão e homologação de 'reajuste tarifário' para todos os segmentos (industrial, veicular, comercial e residencial) na ordem de **4,3011%**, com efeitos a contar de 16.08.2015.

Antônio Rubens do Nascimento Almeida – Conselheiro Presidente 

Jamir Marcelo Schmidt – Conselheiro 

João Vicente Scarpin – Chefe do Dpto de Regulamentação, Concessões, Permissões e Autorizações 

Marcelo Prestes Soares – Gerente da Câmara de Energia 

512345

05-Ago-2015-10:49-016069-2/3

